

Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 398/2011

de 02 de dezembro de 2011

EMENTA: DENOMINA RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, a mesma terá inicio na Passagem Molhada do Riacho Tanquinhos passando em frente à residência do Sr. Luiz Hermínio Rodrigues, em frente a Capela de Santa Terezinha se estendendo até a residência da Sra. Antonia Cavalcante Mendes.
- Art. 2° A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de dezembro de 2011.

Prefeito Municipal